



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO N° 181/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de manutenção ao final da rua Palmitinho, no bairro Morada do Sol (fundos da CASAI) e dá outras providências".

Justificativa: Esse parlamentar foi acionado para estar in loco vistoriando a referida rua, que realmente trata-se de uma área ainda não asfaltada e que por isso encontra-se em condições precárias, e desta feita emito a presente proposição para que aqueles munícipes possam serem atendidos.

Canarana MT 29 de setembro de 2023.

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT